



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON
Gerência de Unidades Descentralizadas - FHEMERON-GERUD

AVISO

A **Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON**, designada pela **Portaria n.º 223, de 31 de março de 2026**, no exercício de suas atribuições previstas nos arts. 2º e 3 da referida Portaria, notadamente quanto à organização, coordenação, fiscalização, análise documental e acompanhamento dos atos do certame, **COMUNICA** aos candidatos interessados que será aberto prazo específico para o encaminhamento da documentação comprobatória relativa aos **critérios de desempate previstos no item 12.3.1 do Edital n.º 87/2026/SEGEP-GCP**.

Considerando que os critérios de desempate estão expressamente previstos no **item 12.3.1 do Edital n.º 87/2026/SEGEP-GCP**, e visando assegurar a adequada instrução documental para eventual aplicação desses critérios na classificação dos candidatos, a Comissão Avaliadora comunica a abertura de prazo específico para o encaminhamento da documentação comprobatória correspondente.

O prazo ora informado destina-se **exclusivamente ao envio dos documentos comprobatórios dos critérios de desempate**, não implicando prorrogação, reabertura ou alteração do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

Desse modo, permanece inalterado o período de inscrição, conforme cronograma retificado pelo **Edital n.º 100/2026/SEGEP-GCP**, devendo ser observadas as datas e condições nele previstas.

Os documentos deverão ser encaminhados **até sexta-feira, dia 15 de maio de 2026, às 23h59, horário local de Rondônia**, exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:

equirh@fhemeron.ro.gov.br

Para fins de organização, identificação e adequada conferência pela Comissão, o candidato deverá observar as seguintes orientações:

Formato do arquivo: PDF;

Assunto do e-mail: DOCUMENTOS DE DESEMPATE – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CARGO – LOCALIDADE

No corpo do e-mail, **deverão constar, obrigatoriamente**, as seguintes informações:

Nome completo:

CPF:

Cargo pretendido:

Localidade:

Critério de desempate que pretende comprovar:

Conforme previsto no **item 12.3.1 do Edital n.º 87/2026/SEGEP-GCP**, em caso de igualdade de pontuação final, após a aplicação da preferência prevista no **art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa**, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que comprovar:

- a) **exercício da função de jurado**, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- b) **doação habitual de sangue**;
- c) **exercício da função de mesário voluntário ou outra forma de colaboração voluntária com a Justiça Eleitoral**, nos termos da legislação vigente;
- d) **doação de medula óssea**.

Ressalta-se que deverão ser encaminhados **somente documentos relacionados à comprovação dos critérios de desempate**, não devendo o candidato enviar, no mesmo expediente, recursos, impugnações, pedidos de revisão ou manifestações diversas.

O envio de documentos **para fins de desempate não se confunde com eventual fase recursal**, a qual observará prazo, forma e procedimento próprios, conforme o edital e as publicações oficiais do certame.

Serão desconsiderados, para fins de análise dos critérios de desempate, os documentos encaminhados fora do prazo estabelecido neste comunicado, enviados para endereço eletrônico diverso do indicado, apresentados em formato diverso de PDF, sem identificação mínima do candidato ou sem correspondência objetiva com os critérios de desempate previstos no item 12.3.1 do Edital n.º 87/2026/SEGEP-GCP.

A Comissão Avaliadora procederá à conferência dos documentos com autonomia técnica, observando estritamente as disposições editalícias, a ordem dos critérios de desempate e os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, razoabilidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2026.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON
Portaria n.º 223, de 31 de março de 2026
Edital n.º 87/2026/SEGEP-GCP
Retificado pelo Edital n.º 100/2026/SEGEP-GCP

Porto Velho, 11 de maio de 2026.

WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA, Gerente**, em 11/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo, Médico(a)**, em 11/05/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Lopes Santana, Enfermeiro(a)**, em 11/05/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia de Souza Nunes, Gerente**, em 11/05/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72072537** e o código CRC **2FA8F28A**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0052.001754/2024-57

SEI nº 72072537